

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PINHEIRINHO DO VALE

CNPJ sob nº 07.962.272/0001-11

Pinheirinho do Vale – RS

Pinheirinho do Vale, 27 de junho de 2022.

Senhor Prefeito:

É com muita satisfação que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PINHEIRINHO DO VALE , entidade privada sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada na área das associações de direitos sociais , vem por intermédio deste requerer, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, para custear despesas básicas iniciais diversas, com a finalidade de conjugação de esforços para o fomento da atividade leiteira no município de Pinheirinho do Vale através da Associação dos Produtores de Leite de Pinheirinho do Vale, APROLEITE, tendo hoje 30% das famílias do interior na atividade do leite. Este percentual vem diminuindo ano após ano por falta de incentivos e dificuldades diversas. Para frearmos esse êxodo, a APROLEITE está com várias ideias e projetos para a atividade, juntamente com as entidades parceiras, necessitando de um aporte financeiro inicial desta municipalidade.

Diante do exposto e para viabilizar a execução destes projetos e ideias, solicitamos ao executivo municipal de Pinheirinho do Vale , auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) nos termos do Plano de Trabalho em anexo a este Requerimento.

Destacamos a importância desta parceria para que possamos, juntos, chegamos aos objetivos traçados, sendo que a nossa entidade não possui recursos financeiros suficientes para o início das atividades no município, sendo imprescindível o apoio do poder público municipal.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, retificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,



AIRTON DA ROSA
Presidente



SAMUEL L. R. DA FONSECA
Secretário



EVANDRO KLAFKE
Tesoureiro

Ao Exmo. Senhor

NELBO ALDAIR APPEL

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE RS